



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 38/2015

PUBLICADO

21 / 12 / 2015

"Dispõe sobre Concessão de férias e servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Conceder 10 dias de férias a servidora Gardênia Alves Neri, ocupante do Cargo de Assessora Contábil do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

§ 1º as férias refere-se ao período aquisitivo de Outubro de 2014 a outubro de 2015.

§ 2º as férias serão gozadas entre os dias 11 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2016. Devendo a servidora retornar suas atividades em 21 de janeiro de 2016.

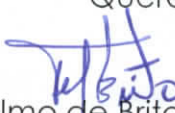
Art. 2º A Câmara concedeu férias em 02 períodos conforme artigo 89 da Lei complementar 84/2015.

I- Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 17 de dezembro de 2015.


Telmo de Brito
Presidente